



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/09/2017, Edição nº 4591, Página nº 2 e 3
LEI Nº 1.918/2017

SÚMULA: Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para receber, por meio do Fundo Municipal de Saúde, recursos do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel-PR e efetuar a transferência dos referidos recursos ao Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU, por meio de aditivo ao contrato de rateio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Santa Rosa-PR a receber, por meio do Fundo Municipal de Saúde, recursos do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel-PR, referentes ao rateio das verbas federais e estaduais destinadas ao custeio do Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU.

Art. 2º. As verbas federais e estaduais recebidas do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel-PR, objetos desta Lei, serão repassadas ao Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU, por meio de aditivo ao contrato de rateio.

§ 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a celebrar contrato de rateio ou repasse e aditivos para a viabilização do disposto no “caput” deste artigo, com o CONSAMU e com o Fundo Municipal de Saúde de Cascavel-PR.

§ 2º Ficam ratificados os contratos de rateio já celebrados para atender o disposto no “caput” desse artigo.

Art. 3º O repasse de valores ao CONSAMU dependerá do efetivo ingresso das transferências realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cascavel-PR.

Art. 4º O repasse de recursos previsto nesta lei correrá a conta das dotações orçamentárias consignadas na ação 07.01.10.302.0009.2042 – Consórcio com o SAMU e seus créditos adicionais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
06 de Setembro de 2017.**

NORBERTO PINZ
Prefeito